

PORTARIA Nº 01/2023-SEDEME/ARCON/COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
DOE Nº 35.530, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, o Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/PA, e o Diretor Geral da Companhia de Gás do Pará no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da legislação estadual relativa ao grupo de trabalho, visando discutir a regulamentação dos serviços de distribuição de Gás Natural.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o escopo de realizar todos os estudos e atos, visando à apresentação de anteprojetos dos atos normativos necessários para regulamentação estadual dos serviços de Gás Natural nos termos da cláusula quarta (Obrigações do Poder Concedente) do Contrato de Concessão e em observância à Lei Estadual nº 6.878/2006 (Lei de Criação da Companhia), bem como elaboração de anteprojeto de Decreto.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá amplos poderes para alcançar os objetivos aludidos no caput, podendo inclusive apresentar anteprojeto de outros atos normativos que entender necessários para plena conformidade da legislação estadual.

§ 2º O relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho dispensará a manifestação técnica e jurídica dos órgãos e entidades informadas no art.2º desta PORTARIA, exceto da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON e da Companhia de Gás do Pará.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:

a) DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA - Procuradora/Coordenadora do CONJUR/SEDEME;

b) WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA – Diretor de Concessões;

c) LOUISE MILANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Gerente;

II - Pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON/PA):

a) RAFAEL WILIAN ARAÚJO DA COSTA - Gerente Grupo Técnico de Energia;

b) RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA - Procurador Autárquico;

c) CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO - Gerente de Núcleo Jurídico;

d) THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Técnico em Regulação N/III.

III - Pela Companhia de Gás do Pará:

a) CAMILA PORTELLA NEVES - Jurídico

b) ADRIANO PALERMO COELHO - Jurídico

- c) PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO - Técnico
- d) ANDRÉ LINS DE MACÊDO – Técnico

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores dos órgãos e entidades informados no art. 2º desta PORTARIA, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Procuradora do Estado Diana Castelo Monção de Souza.

Art 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta PORTARIA, para apresentação dos documentos descritos no Art. 1º deste normativo.

Art 6º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará